

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO
MÉRITO LEGISLATIVO AO SENHOR
BENEDITO ROBSON MONTEIRO DE
ANDRADE

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo ao senhor Benedito Robson Monteiro de Andrade, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao propor o Título Honorífico de Ordem do Mérito Legislativo Cuiabano ao Senhor **BENEDITO ROBSON MONTEIRO DE ANDRADE**, movem-me o reconhecimento ao cidadão que tem com Cuiabá fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho.

Nascido em 12 de dezembro de 1962, filho de Guilherme de Andrade e Maria Auxiliadora Monteiro de Andrade, Sr. Robson, como é chamado é professor formado em Licenciatura em Educação Física e Especialista em Educação Física e Esportes, com aprofundamento em natação, e faz parte do quadro de Técnicos da UFMT, e está lotado na Fac. de Educação Física, onde desempenha as funções junto ao núcleo de estudos em aptidão física, informática, metabolismo, esporte e saúde (NAFIMES), mais precisamente no Ambulatório. Outrossim, pertencente ao quadro de professores efetivos da rede pública estadual de educação, desempenhando a função de professor de Educação Física do Básico ao nível Médio. E Possui Título de Mestre pela Universidade Federal de Mato Grosso - Programa de Pós Graduação de Educação Física (PPGEF).

Atualmente é Coordenador do projeto BASQUETE EM CADEIRAS DE RODAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM MATO GROSSO: termogênese, saúde, esporte, acessibilidade e qualidade de vida, sendo um estudo experimental com "follow-up" em 12 meses de intervenção de protocolo BCR + exercício físico resistido, atuando diretamente em benefício dos cidadãos cuiabanos.

Portanto, ao Dr. **BENEDITO ROBSON MONTEIRO DE ANDRADE**, oferecemos o título de Ordem do Mérito Legislativo, pela preocupação constante com comunidade cuiabana e de toda a nossa sociedade, bem como os serviços prestados em prol do município.

Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da propositura do presente, pelo que antecipo agradecimentos, subscrevendo-me.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de outubro de 2025

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390031003700390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

